



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**IPSSC**

**PORTARIA Nº 09 DE 31 DE AGOSTO DE 2006**

**“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2006, exonera servidor público nomeado em comissão e dá outras providências”**

O Presidente do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, por força da nomeação mediante a Portaria nº 01 do dia 02 de janeiro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação do quadro de pessoal do IPSSC;

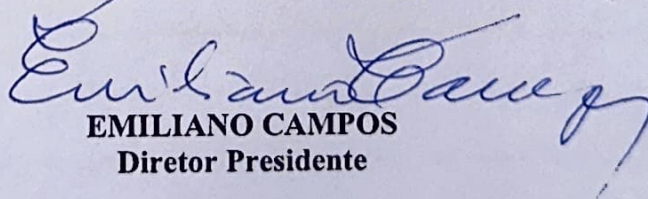
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 058 de 24/03/2005;

**RESOLVE:**


1 - Revogar a portaria nº 01 do dia 02 de janeiro do ano de 2006, exonerando o servidor ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração, senhor José Susuki;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, SP, 31 de agosto de 2006

  
**EMILIANO CAMPOS**  
Diretor Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

  
**IVETE FIGUEREDO VAZ**  
RESPONSÁVEL PELO SETOR ADMINISTRATIVO